

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Resolução Nº 05/2023

- Art. 1º Conforme determina o artigo 11 da Resolução nº 02/2022, FIXA PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA OS ASSENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPCD PARA O BIÊNIO 2023/2025, faz-se necessária a prorrogação do cronograma do Art. 2º da Resolução nº 002/2023, assim obedecerá ao seguinte calendário:
- I Publicação da resolução referente ao processo eleitoral até 03/04/2023:
- II Encaminhamento de carta convite às entidades sociais até 05/04/2023;
- III Inscrição dos candidatos na sede do CMDPCD de **10/05/2023** a **12/06/2023**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30:
- IV Avaliação e homologação das candidaturas pelo Colegiado do CMDPCD 13/06/2023 e 14/06/2023;
- V Divulgação, na sede CMDPCD, das candidaturas homologadas ou indeferidas e notificação por meio de ofício às entidades e candidatos 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 **15/06/2023**;
- VI Apresentação de recurso de 16/06/2023 à 20/06/2023;
- VII Julgamento de recursos pelo Colegiado dia **21/06/2023** e a publicação dos resultados dos recursos no mesmo dia;
- VIII Inscrição de 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral, através de ofício da entidade, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, indicando o nome e o número do documento de identidade do respectivo fiscal dias **22 e 23/06/23**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 na sede do Conselho;
- IX Fórum de eleição, previsto para dia 28/06/23 das 10h00 às 20h00 e, apuração dos votos, após o término do processo eleitoral;
- XI Publicação da Relação dos Candidatos eleitos na sede do CMDPCD 30/06/2023;
- XII Prazo para apresentação de recursos referentes ao processo eleitoral de 03/07/2023 à 06/07/2023;
- XIII Julgamento do recurso pelo Colegiado do CMDPCD 07/07/2023;
- XIV Publicação dos resultados dos Recursos na sede do CMDPCD 10/07/2023;
- XV Publicação dos candidatos eleitos no Boletim do Município 12/07/2023;
- XVI Previsão de posse dos Conselheiros eleitos e os nomeados, pela coordenação do CMDPCD 03/08/2023.
- §1°. A inscrição dos candidatos, a divulgação, a notificação e a apresentação de recursos, de que tratam este artigo, será realizada na Sede do CMDPCD, localizada na rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo Secretaria de Apoio Social ao Cidadão SASC, neste município;
- §2°. A realização do fórum específico de eleição e a apuração, de que tratam este artigo, ocorrerá no Centro da Juventude na Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jd. América, neste Município.
- Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de maio de 2023.

Átila Araújo Cartaxo Presidente – CMDPCD